

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****ATO NÚMERO 17/93****De 03 de março de 1993**

Dispõe sobre majoração de "Diárias" para os Motoristas-Classe Especial da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução nº 167, de 07 de agosto de 1991,

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - As "diárias" instituídas pela Resolução nº 167, de 07 de agosto de 1991, aos Motoristas-Classe Especial da Câmara Municipal de Araraquara, ficam assim majoradas:

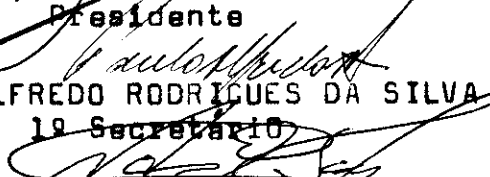
- I - "Diária completa".....Cr\$ 160.000,00
- II - "Diária parcial".....Cr\$ 130.000,00
- III - "Diária completa com pousada".....Cr\$ 390.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

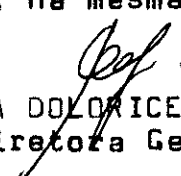
Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).

  
OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

  
PAULO ALFREDO RODRIGUES DA SILVA  
1º Secretário

  
MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
ADINA DOLORICE MÓDOLO  
Diretora Geral